



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 10/04/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA E SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DATA: 10/04/2017

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

EDSON A. DA ROCHA

Diretor Interino do Departamento de Licitações
Decreto nº 505/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato n.º 053/2016 – PMM, firmado com o Sr. **EUCLIDES RIGO**, portador do CPF n.º 336.035.290-49 e do RG n.º 502.478.191-5, conforme **DISPENSA N.º 028/2016 – PMM**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA** situado na Av. Juscelino K. de Oliveira, n.º 900 – centro – Matinhos – PR, no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 053/2016 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **EUCLIDES RIGO**, RG N.º 502.478.191-5 CPF N.º 336.035.290-49, estabelecido na rua Martinho Ramos, n.º 265, Centro, cidade de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000 doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, no valor mensal de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3214	Categoria	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -
	Econômica:		Pessoa Física
Desdobramento	3216	3.3.90.36.15.00	Locação de Imóvel
Reduzido			
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1199	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

EUCLIDES RIGO

CPF N.º 336.035.290-49
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: